



Prefeitura de Belo Horizonte – Programa Escola Integrada Orientações Gerais para as escolas - Janeiro de 2012

O Programa Escola Integrada é um programa da Prefeitura de Belo Horizonte, que tem por objetivo contribuir para a melhoria da qualidade da educação, por meio da ampliação da jornada educativa dos estudantes, com ações de formação nas diferentes áreas do conhecimento.

Com a participação das diferentes esferas governamentais, das escolas, de instituições de ensino superior e ONGs, o programa visa garantir nove horas diárias de atendimento educativo para os estudantes, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico, cultura, esportes, lazer e formação cidadã.

ORIENTAÇÕES QUANTO A ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA NA ESCOLA

A **matriz curricular DO PROGRAMA ESCOLA INTEGRADA** deve contemplar 45 horas semanais e nove horas diárias de atendimento aos estudante, a saber:

- a) 4h e 20 min. com atividades ministradas por docentes da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;
- b) 3h com atividades de diferentes áreas do conhecimento (oficinas e cursos), realizadas por monitores de instituições de ensino superior e agentes culturais das comunidades;
- c) 1h40 min. destinadas à alimentação, mobilidade e atividades de relaxamento.

As oficinas e cursos devem oferecer atividades das diferentes áreas do conhecimento, e podem ser:

- criadas e coordenadas por docentes das instituições de ensino superior e oferecidas nas escolas por estudantes de graduação e de pós-graduação no formato de um programa de extensão universitária;
- organizadas pelas escolas a partir do projeto político-pedagógico, do mapeamento dos interesses dos estudantes e da valorização dos talentos locais.

As oficinas e cursos oferecidos serão organizadas conforme a seguinte classificação:

1. *Acompanhamento Pedagógico*
2. *Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável*
3. *Esporte e Lazer*
4. *Educação em Direitos Humanos*
5. *Cultura, Artes e Educação Patrimonial*
6. *Cultura Digital*
7. *Promoção da saúde*
8. *Comunicação e Uso de Mídias*
9. *Investigação no Campo das Ciências da Natureza*
10. *Educação Econômica e Cidadania*

O programa é composto, em cada escola, por:

- a) Direção e Coordenação Pedagógica e demais profissionais da escola;
- b) Professor Comunitário;
- c) Monitores universitários (das instituições de ensino superior);
- d) Professores e estagiários do Programa Segundo Tempo;
- e) Monitores de Oficinas (agentes culturais oriundos das comunidades);
- f) Monitor de Apoio ao Professor Comunitário
- f) Monitor de Apoio ao Usuário de Informática (Jovem Aprendiz);
- g) Auxiliares de Serviços Gerais e/ou Cantineiros.

O **Professor Comunitário** – coordenador do programa na escola - deverá ser um (a) professor(a) lotado(a) na própria escola, com dois cargos ou cargo e dobra, indicado pela direção da escola.

Os **Monitores Universitários (bolsistas das instituições de ensino superior - IES)** são contratados pelas Caixas Escolares, por meio de convênio com as IES das escolas para uma jornada de 20h semanais, assim distribuídas:

12h (4 dias, sendo 3 horas diárias) para o desenvolvimento de ações diretas com os estudantes das escolas municipais;

4h (1 hora por dia) destinadas a ações de planejamento, avaliação e outros, sob a coordenação do professor comunitário;

4h (1 x por semana) para reuniões com seus coordenadores/orientadores nas instituições de ensino superior parceiras.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A seleção dos monitores é realizada exclusivamente pelas instituições de ensino

superior, de acordo com critérios próprios;

2) Somente podem ser bolsistas os estudantes que tiverem sido encaminhados à escola por uma das universidades parceiras, através de documento assinado pela coordenação do programa na instituição à qual o aluno está vinculado.

Os **Monitores de Oficinas** são contratados por meio de convênio das Caixas Escolares das escolas com a AMAS¹ – (Associação Municipal de Assistência Social) para uma carga horária de 20h a 40h semanais. A carga horária de 20h é distribuída da seguinte maneira: 12h (4 dias, sendo 3 horas diárias) para o desenvolvimento de ações diretas com os estudantes das escolas municipais;

5h (1 hora por dia) destinadas ao apoio ao professor comunitário (almoço, mobilidade, atividades de relaxamento, entre outras);

3h (1 x por semana) destinadas a ações de planejamento e avaliação de suas atividades.

É fundamental que os Monitores de Oficinas tenham reconhecida competência nas ações que se propõem a desenvolver.

Perfil do monitor de oficina:

- ensino fundamental completo;
- boa articulação com a comunidade;
- conhecimento do Projeto Político Pedagógico da escola;
- experiência de trabalho comprovada com crianças e adolescentes;
- participação em grupo articulador na sociedade, que visa o trabalho e/ou discussão de temas relacionados à criança e ao adolescente.

Os **Estagiários do Programa Segundo Tempo** são contratados pelo Governo Federal, estão vinculados à Secretaria de Esportes da PBH e têm sua jornada semanal de 20 horas de trabalho distribuída da seguinte maneira:

12 (4 dias, sendo 3 horas diárias) para o desenvolvimento de ações diretas com os estudantes das escolas municipais;

4h (1 hora por dia) destinadas ao apoio ao professor comunitário (almoço, mobilidade atividades de relaxamento, entre outras);

4h (1x por semana) destinadas a ações de planejamento e avaliação de suas atividades.

O Monitor de Apoio ao Usuário de Informática (Jovem Aprendiz) é um agente de

¹ Este modelo de contratação foi utilizado até o ano de 2013, quando passou a ser gradativamente substituído pela contratação direta dos monitores de oficina pelas Caixas Escolares.

informática indicado pela comunidade, capacitado pela PRODABEL/AMAS/GPLI, que será contratado pela AMAS. Sua carga horária totalizará 40 horas semanais, sendo:

- 24 horas destinadas a oficinas do Programa Escola Integrada;
- 09 horas destinadas ao suporte técnico e administrativo do ambiente de informática da escola;
- 2 horas destinadas ao planejamento junto ao professor comunitário;
- 5 horas destinadas à formação junto à PRODABEL/AMAS/GPLI.

Para o **Apoio ao Professor Comunitário**, a escola poderá contratar, também por meio do convênio da Caixa Escolar com a AMAS:

- 1 monitor de oficina (20 horas), se a escola atende de 100 a 199 alunos;
- 1 monitor de oficina por turno, se a escola atende de 200 ou mais alunos.

Além destes monitores, a escola poderá ampliar a equipe de apoio de acordo com o seguinte quadro:

Nº de alunos	Carga Horária	Observações
200 a 399	5 horas/semana	Extensão da carga horária de um agente com 20h para 25h, sendo 1 hora por dia, no horário do almoço, desde que o monitor tenha um mínimo de 6 meses de contrato pela AMAS.
400 a 499	20 horas/semana	Contratação de 1 novo monitor. Não será permitida a ampliação da carga horária de monitores que já atuam na escola.
Acima de 500	40 horas/semana	Contratação de 2 novos monitores com 20 horas/semana cada. Não será permitida a ampliação da carga horária de monitores que já atuam na escola.

É importante que este profissional tenha o perfil adequado para a função, sendo dinâmico, cooperativo e de fácil relacionamento.